



ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.18.01 - PPRP

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.18.01 - PPRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.18.01 - PPRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo a Articulação.
Data da abertura: 07.04.2022
Horário: 08.30h
Local: Prefeitura de Jaguaruana/CE
Endereço: Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana/CE Cep: 62823-000.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, reuniu-se à Comissão, formada pelos membros Teresa Layana Barreto Coelho - Pregoeira, Lucas Tadeu Carvalho Gomes – Equipe de Apoio e Carlos Márcio da Silva – Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 117/2022, de 01 de abril de 2022, com a finalidade de realizar sessão pública para a abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços e habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2022.03.18.01 - PPRP, Processo nº 2022.03.18.01 - PPRP, cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo a Articulação.”. Após a espera de 15 (quinze) minutos, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão. Se fez presente as seguintes empresas, sendo elas: **1. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 21.588.014/0001-48**, Representada neste ato pelo Sra. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – CPF: 628.808.883-87, **2. AMS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 29.308.027/0001-28**, Representada neste ato pelo Sra. VANIELLE FERREIRA DA SILVA – CPF: 604.776.303-08, **3. N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33**, Representada neste ato pelo Sr. NAYDSON BRAGA DA COSTA – CPF: 065.260.693-80, **4. L R PORTO, CNPJ: 29.134.309/0001-56**, Representada neste ato pelo Sr. LUCINILSON RIBEIRO PORTO – CPF: 567.621.603-44, **5. SELECT – COM. E SERV LTDA, CNPJ: 40.919.130/0001-47**, Representada neste ato pelo Sr. RARISSON DE LIMA ROCHA – CPF: 027.849.103-00, **6. K R DE CASTRO, CNPJ: 21.036.750/0001-93**, Representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO – CPF: 457.383.783-34. Entregue os Documentos de Credenciamento, Envelope **01** – Proposta de Preços, e Envelope **02** – Documentos de Habilitação. Na Sessão pública, foi dado início à fase de Credenciamento (Item 2.3.1 do Edital). Analisados os documentos de Credenciamento, as empresas **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME, AMS COMERCIAL EIRELI – ME, N B DA COSTA, L R PORTO e K R DE CASTRO** foram declaradas credenciadas pelo cumprimento das determinações do Edital. A empresa **SELECT – COM. E SERV LTDA** foi declarada descredenciada pelo descumprimento do item 2.3.1, inciso b.1. Encerrada a fase de credenciamento, os envelopes de propostas de preços foram abertos, sendo as mesmas rubricada por todos os presentes, onde constavam as propostas de preços iniciais das Empresas: **1. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 522.760,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais)**, **2. AMS COMERCIAL EIRELI - ME – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais)**, **3. N B DA COSTA – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 537.800,00 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**, **4. L R PORTO – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)**, **5. SELECT – COM. E SERV LTDA – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)** e **6. K R DE CASTRO – LOTE ÚNICO - Valor global R\$ 537.800,00 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**. A empresa **SELECT – COM. E SERV LTDA**, foi desclassificada por descumprimento do item 5.2. do edital. Prosseguindo à fase de proposta de lances verbais (mapa de lances em anexo) a licitante empresa **K R DE CASTRO**, referente ao Lote Único, apresentou lance final de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). A Sra. Pregoeira convoca a empresa vencedora, para apresentação da proposta final consolidada. Encerrada a negociação, foi verificado o envelope de habilitação da empresa vencedora, os documentos foram rubricados e analisados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes



presentes. Declara-se a empresa **K R DE CASTRO** habilitada. Ato contínuo, deu início à motivação de recursos a participante, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. O licitante não manifestou quaisquer informações, descontentamento com o certame, renunciando expressamente o prazo recursal, aceitando na íntegra o resultado proclamado. Nada mais havendo, a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrada a presente sessão.

LICITANTES		
01	EMPRESA: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/0001-48 REP. LEGAL: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 628.808.883-87	<i>Natália Gonçalves dos Santos</i>
	EMPRESA: AMS COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 29.308.027/0001-28 REP. LEGAL: VANIELLE FERREIRA DA SILVA CPF: 604.776.303-08	<i>Vanille Ferreira da Silva</i>
	EMPRESA: N B DA COSTA CNPJ: 34.165.077/0001-33 REP. LEGAL: NAYDSON BRAGA DA COSTA CPF: 065.260.693-80	
	EMPRESA: L R PORTO CNPJ: 29.134.309/0001-56 REP. LEGAL: LUCINILSON RIBEIRO PORTO CPF: 567.621.603-44	<i>Lucinilson Ribeiro Porto</i>
	EMPRESA: SELECT - COM. E SERV LTDA CNPJ: 40.919.130/0001-47 REP. LEGAL: RARISSON DE LIMA ROCHA CPF: 027.849.103-00	
	EMPRESA: K R DE CASTRO CNPJ: 21.036.750/0001-93 REP. LEGAL: JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO CPF: 457.383.783-34	<i>José Alves Vieira Filho</i>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Teresa Layana Barreto Coelho	<i>Teresa Layana Barreto Coelho</i>
Equipe de Apoio	Lucas Tadeu Carvalho Gomes	<i>LUCAS TADEU CARVALHO GOMES</i>
Equipe de Apoio	Carlos Márcio da Silva	<i>Carlos Márcio da Silva</i>

MAPA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 2022.03.18.01 - PPRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

- Valor de Referência: R\$ 522.760,00 (quinhentos e vinte dois mil, setecentos e sessenta reais) Global/Lote Único;
- S/L: Sem Lance

Nº	Licitantes	R\$ Vl. Global da Proposta	R\$ Vl. Global Saneado	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
01	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	522.760,00	522.760,00	522.650,00	522.550,00	522.400,00	522.250,00	522.100,00	S/L	-----	-----
02	L R PORTO	534.000,00	534.000,00	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	-----	-----
03	AMS COMERCIAL EIRELI - ME	537.000,00	537.000,00	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	-----	-----
04	N B DA COSTA	537.800,00	537.800,00	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	-----	-----
05	K R DE CASTRO	537.800,00	537.800,00	522.700,00	522.600,00	522.500,00	522.300,00	522.150,00	522.000,00	-----	-----

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
532
Fis
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana/CE

06	SELECT - COM. E SERV LTDA	536.000,00	DESCREDCENCIADA e DESCLASSIFICADA
----	---------------------------	------------	-----------------------------------

Jaguaruana/CE, 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
Teresa Layana Barreto Coelho	<i>Teresa Layana Barreto Coelho</i>
Lucas Tadeu Carvalho Gomes	<i>LUCAS TADEU CARVALHO GOMES</i>
Carlos Márcio da Silva	<i>Carlos Márcio da Silva</i>

LICITANTES	
01	EMPRESA: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME
02	EMPRESA: AMS COMERCIAL EIRELI - ME <i>Natália Gonçalves dos Santos</i>
03	EMPRESA: N B DA COSTA <i>Wanille Ferreira da Silva</i>
04	EMPRESA: L R PORTO <i>L. R. Porto</i>
05	EMPRESA: SELECT - COM. E SERV LTDA <i>Prof. Lin. Peoni</i>
06	EMPRESA: K R DE CASTRO <i>Jose A. Van T...</i>
07	EMPRESA: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME
08	EMPRESA: AMS COMERCIAL EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 533
 Fis
 Rubrica
 Prefeitura de Jaguaruana

À Pregoeira da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de JaguaruanaCE.

Referente ao Pregão Presencial Nº 2022.03.18.01- PPRP

Processo ADM Nº 2022031801PPRP

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital do pregão acima citado.

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:

1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

2. Data de abertura das documentação: 07 de abril de 2022 as 08h30min Horas

3. Local onde será realizado: Na Sala da Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana-CE

4. Endereço: Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana-CE, CEP: 62823-000

5. Condições Gerais da Proposta:

6. A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. PRAZO DE VIGENCIA 12 (DOZE) MESES

Prazo de entrega: Conforme ao edital.

8. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.

A Empresa sediada na K. R. DE CASTRO - ME - KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, sediada na Rua ESTER DE MELO, 00239 Compl.: Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 61930035, Cidade: MARACANAÚ, UF: CE Distrito: MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.036.750/0001-93 neste ato representado por seu bastante PROCURADOR, o Sr: JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 2007164535-1/SSPDS-CE, exp. 24/07/2008, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 457.383.783-34, BANCO: Santander AGÊNCIA:3962 CONTA CORRENTE: 13003934-4

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid.	Quant total	Marca do produto	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Por extenso unitário	Por extenso valor total
	Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e articulação. Em cada cesta básica deve conter: 03 kg de arroz; 02 kg de açúcar; 01 kg de feijão; 01 pacote de biscoito salgado; 01 pacote de café em pó; 01 kg de farinha de mandioca; 02 pacote de Flocão de milho; 01 pacote de leite em pó integral; 02 pacote de macarrão (tipo espaguete); 01 unidade de margarina; 01 lata de óleo de soja; 01 kg de sal refinado; 01 unidade de sardinha; 01 pacote de tempero completo.	Unid	4.000	Própria	R\$ 130,50	R\$ 522.000,00	cento e trinta reais e cinquenta centavos	quinhentos e vinte e dois mil reais

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com

KLEBIA
RIBEIRO DE
CASTRO:036
53087309

Assinado de forma
digital por KLEBIA
RIBEIRO DE
CASTRO:03653087309
Dados: 2022.04.07
12:08:53 -03'00'

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA:

Item	Descrição	Unid.	Quant total	Marca do produto	ITENS DA CESTA	Valor Unit. (R\$)	TOTAL COMPOSTO	Valor total (R\$)	Por extenso unitário	Por extenso valor total
1	Açúcar cristal branco 1 kg - produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC no. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Kg	8.000	Forpan	2	R\$ 4,95	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00	quatro reais e noventa e cinco centavos	trinta e nove mil e seiscentos reais
2	Arroz branco tipo 1 longo fino 1 kg - embalagem não furada, estufada, inviolada, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1 kg em fardos de 30kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Kg	12.000	Mestre Cuca	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 70.800,00	cinco reais e noventa centavos	setenta mil e oitocentos reais
3	Biscoito salgado tipo cream cracker 350g a 400g - produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares, produto deve atender a legislação vigente (RDC n.º.263 de 22/09/05 — ANVISA e Portaria n.31 de 13/01/98 — (ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º.123 de 3/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g a 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo até 8 kg	Pct	4.000	Pelaggio	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00	cinco reais e cinquenta centavos	vinte e dois mil reais

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com

KLEBIA
 RIBEIRO DE
 CASTRO:03653
 087309

Assinado de forma digital por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO:03653087309
 Dados: 2022.04.07 12:09:02 -03'00'

4	<i>Café em pó 500g - torrado e moído, embalagem a vácuo, pacotes de 500g, embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária aluminizada de 500g em caixa de 5kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade</i>	Pct	4.000	Maratá	1	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 71.200,00	dezessete reais e oitenta centavos	setenta e um mil e duzentos reais
5	<i>Farinha de mandioca branca t-1 1 kg - produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. Seguir a legislação vigente (RDC n.º 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg</i>	Kg	4.000	Gostozzo	1	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00	cinco reais e sessenta centavos	vinte e dois mil e quatrocentos reais
6	<i>Feijão corda ou carioca 1 kg - classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal n.º 9972/00. Decreto n.º 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. Produto deve ser isento de matéria terrassa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 01 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30 kg</i>	Kg	4.000	Supertozzo	1	R\$ 9,95	R\$ 9,95	R\$ 39.800,00	nove reais e noventa e cinco centavos	trinta e nove mil e oitocentos reais
7	<i>Flocão de milho — Flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 450g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote, validade de 120 dias da data de entrega do produto</i>	Pct	8.000	Brotinhos	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00	dois reais e setenta centavos	vinte e um mil e seiscentos reais
8	<i>Leite em pó integral 500g a 600g - rico em vitaminas incluindo ferro, iodo, zinco, magnésio e manganês. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de 500g, apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento. Registro no SIE ou SIF</i>	Pct	4.000	Bom do leite	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 71.600,00	dezessete reais e noventa centavos	setenta e um mil e seiscentos reais

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com

KLEBIA RIBEIRO
 DE
 CASTRO:0365308
 7309

Assinado de forma digital 537
 por KLEBIA RIBEIRO DE
 CASTRO:03653087309
 Dados: 2022.04.07
 12:09:11 -03'00' Rubrica

9	Macarrão tipo espagete 500g - macarrão tipo espagete sem colesterol, sem ovos, constituído de: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isento de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Pct	8.000	Pelaggio	2	R\$ 3,95	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	três reais e noventa e cinco centavos	trinta e um mil e seiscentos reais
10	Margarina vegetal 250g - vegetal cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária de 250 gr., validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	Und	4.000	Delicia	1	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 25.400,00	seis reais e trinta e cinco centavos	vinte e cinco mil e quatrocentos reais
11	Óleo de soja refinado 900ml - produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º 270 de 22/09/05— ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos, produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e fonte de vitamina e, como todo óleo vegetal, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxico contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades	Lata	4.000	Soya	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00	dezessete reais	sessenta e oito mil reais
12	Sal refinado iodado 1 kg - sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. O produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Kg	4.000	Master	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00	um real e vinte centavos	quatro mil e oitocentos reais
13	Sardinha ao óleo 125g - enlatada sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem em lata de 125 g; rica em ômega 3. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Und	4.000	Palmeira	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00	quatro reais e oitenta centavos	dezenove mil e duzentos reais

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com

KLEBIA RIBEIRO
DE
CASTRO:036530
87309

Assinado de forma
digital por KLEBIA
RIBEIRO DE
CASTRO:03653087309
Dados: 2022.04.07
12:09:21 -03'00'

Rubrica

14	Tempero completo sem pimenta - tempero completo sem pimenta. Embalagem aluminizada primária de 310 a 350gr. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. Data de validade e lotes expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Pct	4.000	Casa da vó Maria	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00	três reais e cinquenta centavos	quatorze mil reais
----	--	-----	-------	------------------	---	----------	----------	---------------	---------------------------------	--------------------

Valor total dos itens

R\$ 522.000,00

Valor total por extenso:

quinhentos e vinte e dois mil reais

Valor total global da proposta

R\$ 522.000,00

Valor total global da proposta por extenso:

quinhentos e vinte e dois mil reais

DECLARAÇÕES:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

Declara Expressamente, que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara que nos valores registrados e ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances no sistema eletrônico de disputa de preços, assumindo assim como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, estão inclusos todas as despesas referentes aos custos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos objetos cotados, inclusive pelo descarregamento no almoxarifado central outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados e todos os demais ônus atinentes, que possam incidir sobre o fornecimento do objeto licitado, inclusive a margem de lucro, não cabendo a a comissão de licitações, nenhum ônus adicional.

Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos e a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara que examinou cuidadosamente todo o edital anexos e aceita todas as condições nele estipuladas que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital;

Declara, que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho menor, contida na Lei n° 9.854, de 27/10/1999 e na constituição federal de 1988;

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Declara que sua proposta engloba todas as despesas referente ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n° 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Declara o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitacao previstas no Edital. O Licitante sera responsavel por todas as transacoes que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

Declara, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* **DECLARAÇÃO:** a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93)

DECLARAÇÃO: Declara, que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Declara, que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes a entrega dos produtos, caso venhamos a ser contratado.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

➤ Examinou cuidadosamente todo o edital e anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital;

➤ que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

➤ que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

➤ que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes a entrega dos serviços, caso venha a ser contratado.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que as amostras serão entregues em embalagem e marca igual à da sua proposta e igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com os documentos exigidos no presente edital

DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA) - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (x) MICROEMPRESA () Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. Declara ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal Nº 003/2017, a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Maracanaú-CE, 07 de abril de 2022

KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO:03653087309
Assinado de forma digital por
KLEBIA RIBEIRO DE
CASTRO:03653087309
Dados: 2022.04.07 12:08:28
-03'00'

K. R. DE CASTRO - ME
CNPJ: 21.036.750/0001-93
Klebia ribeiro de castro
CPF 036 530 873 09



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.18.01 - PPRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. EM CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER: 03 KG DE ARROZ; 02 KG DE AÇÚCAR; 01 KG DE FEIJÃO; 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO; 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA; 02 PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTE DE MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE); 01 UNIDADE DE MARGARINA; 01 LATA DE ÓLEO DE SOJA; 01 KG DE SAL REFINADO; 01 UNIDADE DE SARDINHA; 01 PACOTE DE TEMPERO COMPLETO.	4000 UNIDADES	130,50	522,000,00
VALOR GLOBAL				522,000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.
01	Açúcar cristal branco 1 kg - produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Forpan	KG	8.000
02	Arroz branco tipo 1 longo fino 1kg - embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1 kg em fardos de 30kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Mestre cuca	KG	12000
03	Biscoito salgado tipo cream cracker 350g a 400g - produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares, produto deve atender a legislação vigente (RDC nº.263 de 22/09/05 — ANVISA e Portaria n.31 de 13/01/98 — (ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 3/05/04 — ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g a 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo até 8 kg	Pelaggio	PCT	4000





04	Café em pó 500g - torrado e moído, embalagem a vácuo, pacotes de 500g. embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária aluminizada de 500g em caixa de 5kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Maratá	PCT	4000
05	Farinha de mandioca branca t-1 1 kg - produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. Seguir a legislação vigente (RDC n.º263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg	Gostozzo	KG	4000
06	Feijão corda ou carioca 1 kg - classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal n.º. 9972/00. Decreto n.º. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 01kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30 kg	Supertozzo	KG	4000
07	Flocão de milho — flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 450g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote, validade de 120 dias da data de entrega do produto	Brotinhos	PCT	8000
08	Leite em pó integral 500g a 600g - rico em vitaminas incluindo ferro, iodo, zinco, magnésio e manganês. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de 500g. apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento. Registro no SIE ou SIF	Bom du leite	PCT	4000
09	Macarrão tipo espaguete 500g - macarrão tipo espaguete sem colesterol, sem ovos, constituído de: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isento de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Pelaggio	PCT	8000
10	Margarina vegetal 250g - vegetal cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária de 250 gr., validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	Delicia	UND	4000
11	Óleo de soja refinado 900ml - produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º. 270 de 22/09/05 — ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos, produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e fonte de vitamina e, como todo óleo vegetal, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades	Soya	LATA	4000
12	Sal refinado iodado 1kg - sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. O produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Master	KG	4000
13	Sardinha ao óleo 125g - enlatada sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem em lata de 125 g; rico em 6mega 3. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Quando	Palmeira	UND	4000



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
542
FIS
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana/CE

	da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade			
14	Tempero completo sem pimenta - tempero completo sem pimenta. Embalagem aluminizada primária de 310 a 350gr. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Casa da Vó Maria	PCT	4000

LICITANTE VENCEDOR: KR DE CASTRO - CNPJ: 21.036.750/0001-93

Jaguaruana/CE, 08 de abril de 2022.

Teresa Layana Barreto Coelho
TERESA LAYANA BARRETO COELHO
PREGOEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Governo e Articulação do Município de Jaguaruana/CE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, conforme a legislação vigente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02), após constatar a legalidade dos atos procedimentos, fases internas e externas do procedimento, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Presencial nº 2022.03.18.01 -PPRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. EM CADA CESTA BÁSICA DEVE CONTER: 03 KG DE ARROZ; 02 KG DE AÇÚCAR; 01 KG DE FEIJÃO; 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO; 01 PACOTE DE CAFÉ EM PÓ; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA; 02 PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTE DE MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE); 01 UNIDADE DE MARGARINA; 01 LATA DE ÓLEO DE SOJA; 01 KG DE SAL REFINADO; 01 UNIDADE DE SARDINHA; 01 PACOTE DE TEMPERO COMPLETO.	4000 UNIDADES	130,50	522,000,00
VALOR GLOBAL				522,000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.
01	Açúcar cristal branco 1 kg - produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Forpan	KG	8.000
02	Arroz branco tipo 1 longo fino 1kg - embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1 kg em fardos de 30kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Mestre cuca	KG	12000
03	Biscoito salgado tipo cream cracker 350g a 400g - produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares, produto deve atender a legislação vigente (RDC nº.263 de 22/09/05 — ANVISA e Portaria n.31 de 13/01/98 — (ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 3/05/04 — ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g a 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo até 8 kg	Pelaggio	PCT	4000
04	Café em pó 500g - torrado e moído, embalagem a vácuo, pacotes de 500g. embalagem não furadas estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	Maratá	PCT	4000



	armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária aluminizada de 500g em caixa de 5kg, quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade			
05	Farinha de mandioca branca t-1 1 kg - produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas do radical cianeto. Seguir a legislação vigente (RDC n.º263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg	Gostozzo	KG	4000
06	Feijão corda ou carioca 1 kg - classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal n.º. 9972/00. Decreto n.º. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 01kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30 kg	Supertozzo	KG	4000
07	Flocão de milho — flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 450g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote, validade de 120 dias da data de entrega do produto	Brotinhos	PCT	8000
08	Leite em pó integral 500g a 600g - rico em vitaminas incluindo ferro, iodo, zinco, magnésio e manganês. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de 500g. apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento. Registro no SIE ou SIF	Bom du leite	PCT	4000
09	Macarrão tipo espaguete 500g - macarrão tipo espaguete sem colesterol, sem ovos, constituído de: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isento de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Pelaggio	PCT	8000
10	Margarina vegetal 250g - vegetal cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária de 250 gr., validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	Delicia	UND	4000
11	Óleo de soja refinado 900ml - produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º. 270 de 22/09/05 — ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos, produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e fonte de vitamina e, como todo óleo vegetal, rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n.º.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades	Soya	LATA	4000
12	Sal refinado iodado 1kg - sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. O produto deve seguir a legislação vigente (RDC n.º 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Master	KG	4000
13	Sardinha ao óleo 125g - enlatada sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem em lata de 125 g; rico em 6mega 3. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	Palmeira	UND	4000



14	Tempero completo sem pimenta - tempero completo sem pimenta. Embalagem aluminizada primária de 310 a 350gr. ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	Casa da vó Maria	PCT	4000
----	--	------------------	-----	------

LICITANTE VENCEDOR: K R DE CASTRO - CNPJ: 21.036.750/0001-93

Jaguaruana/CE, 08 de abril de 2022.



FRANCISCO JOSÉ VALENTE
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

